

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

36.º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE S. PAULO
SILVIA MARIA COSTA TYMONCZAK
Gratuita Inscrição
LOURDES DE SOUZA
MARGARIDA DE LURDES PENNANDRES DE ABREU
ENQUILANAMENTO A LARGO
ESCRIVENTES AUTORIZADAS

ESTADO DE
São Paulo
COMARCA DE
Capital



MUNICÍPIO DE
São Paulo
DISTRITO DE
Vila Maria

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Silvia Maria Costa Tymonczak

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob n.º 3.655, à fls. 156 do livro n.º B-12 de registros de casamentos, verifiquei constar que no dia 02 de março de 1978 foi feito o casamento de Celso Schuwenek de Jesus Ivani de Fatima Chaves da Silva contraído perante M. M. Juiz Antonio Gonçalves Ferreira e as testemunhas as constantes do termo

Ele, nascido em Marília - São Paulo ao 04 de maio de 1953, profissão publicitário domiciliado e residente neste subdistrito filho de Olavo Manoel de Jesus e de D. Maria Aparecida Schuwenek de Jesus

Ela, nascida em neste subdistrito da Capital ao 12 de fevereiro de 1955, profissão aux. de contabilidade domiciliada e residente neste subdistrito filha de Fabiano Chaves da Silva e de D. Maria José Pirez da Silva

a qual passou assinar-se Ivani de Fatima Chaves Schuwenek de Jesus
Foram apresentados os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro

Observações: Casaram-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme determina o artigo nº 258 do C.C.B.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo

1ª via ana .:.....

de março de 19 78

SELOS PAGOS
POR VERBA

Oficial
Lourdes de Souza
Escrivente Autorizada